

# Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas

EDITAL Nº 12/2023/PROEN – REOPÇÃO DE CURSO

CAMPUS MANAUS ZONA LESTE

PRIMEIRA CHAMADA

Candidatos **convocados**, atenção ao período e horário para comparecimento ao campus:

- **LOCAL:** IFAM campus Manaus Zona Leste – Bloco A, Sala 16 (Departamento de Ensino da Graduação e Pós-Graduação)
- **ENDEREÇO:** Avenida Cosme Ferreira, 8045, Gilberto Mestrinho – Cep: 69086-475
- **PERÍODO DE COMPARECIMENTO:** de 19 a 21 de julho de 2023
- **HORÁRIO DE COMPARECIMENTO:** 9h às 12h e 13h às 17h
- **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:** ver item 8.4 do Edital ou a lista na página final deste documento.
  - **CONTATO:** [dgpos.cmzl@ifam.edu.br](mailto:dgpos.cmzl@ifam.edu.br) / (92) 98644-9282
  - **Recomenda-se uso de máscaras**

## CAMPUS MANAUS ZONA LESTE

### CMZL - ENGENHARIA DE SOFTWARE - VESPERTINO

| Protocolo | Nome Completo                      | Curso de Origem                                    | CR     | Classificação | Resultado       |
|-----------|------------------------------------|--|--------|---------------|-----------------|
| 15        | MATHEUS SOUZA LIMA                 | CMC - TECNOLOGIA EM ANÁLISE DE DESENV. DE SISTEMAS | 8,3133 | 1             | CONVOCADO       |
| 95        | ADRIANA ALVES TAVARES              | CMDI - TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL        | 7,6653 | 2             | CONVOCADO       |
| 84        | LEONARDO DA CRUZ SANTANA           | CMDI - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES  | 7,43   | 3             | CONVOCADO       |
| 102       | MARCOS DANIEL DA SILVA FLORÊNCIO   | CMDI - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO          | 6,9872 | 4             | LISTA DE ESPERA |
| 54        | ANA CAROLINA DA SILVA MENDES       | CMDI - TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA INDUSTRIAL         | 6,7379 | 5             | LISTA DE ESPERA |
| 49        | MONIQUE ESTHEFFANI URBANO DA SILVA | CMDI - TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA INDUSTRIAL         | 6,49   | 6             | LISTA DE ESPERA |
| 106       | DAVID ROBERTO MARQUES              | CMDI - TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA INDUSTRIAL         | 5,41   | 7             | LISTA DE ESPERA |

### CMZL - MEDICINA VETERINÁRIA - DIURNO

| Protocolo | Nome Completo                    | Curso de Origem                  | CR     | Classificação | Resultado       |
|-----------|----------------------------------|----------------------------------|--------|---------------|-----------------|
| 28        | ILISON DA COSTA LISBOA           | CPRF - ENGENHARIA DE AQUICULTURA | 9,0421 | 1             | CONVOCADO       |
| 94        | LORENA MARQUES ARRUDA            | CMC - TECNOLOGIA EM ALIMENTOS    | 8,935  | 2             | CONVOCADO       |
| 19        | TÂNIA MARA MOSS MARQUES          | CMC - TECNOLOGIA EM ALIMENTOS    | 8,66   | 3             | CONVOCADO       |
| 63        | VALÉRIA MORAES QUEIROZ           | CMC - TECNOLOGIA EM ALIMENTOS    | 7,56   | 4             | LISTA DE ESPERA |
| 110       | FRANCSLANE VITÓRIA BRAGA RIBEIRO | CMC - TECNOLOGIA EM ALIMENTOS    | 6,925  | 5             | LISTA DE ESPERA |

Manaus, 18 de julho de 2023

# Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas

EDITAL N° 12/2023/PROEN – REOPÇÃO DE CURSO

## **ORIENTAÇÕES PARA VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS PARA MATRÍCULAS**

Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação listada no item 8.4 do edital conforme os procedimentos, locais e datas definidos pelos campi nesta Chamada:

8.4. No ato da verificação de atendimento às regras para matrícula, os candidatos aprovados nesta seleção interna simplificada deverão apresentar a seguinte documentação:

- I - Documento oficial de identificação;
- II - Histórico Escolar do Curso de graduação de origem no âmbito do IFAM;
- III - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
- IV - Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia);
- V - Comprovante de residência com CEP atualizado;
- VI - Número do Título de Eleitor;
- VII - Comprovante de quitação de obrigações eleitorais, pode ser obtido em: <https://www.tream.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- VIII - Comprovante de dispensa ou de cumprimento do Serviço Militar (certificado de reservista) - apenas para sexo masculino.
- IX - Número do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- X - 02 (duas) fotos recentes 3x4.

**Destacamos que, conforme item 8.1 do Edital**, a chamada para verificação de atendimento às regras para matrícula assegurará APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu, estando sua matrícula ou seu registro acadêmico condicionado à comprovação, junto ao campus, do atendimento de todos os critérios determinados neste Edital.

Portanto, será matriculado APENAS o candidato convocado que atenda comprovadamente a todas as regras e critérios determinados no edital.

### **SOBRE A PROCURAÇÃO:**

Não sendo possível ao candidato o comparecimento presencial no local, data e/ou horário determinados, será permitida a representação por pais ou responsáveis em caso de candidatos menores de 18 anos de idade ou o comparecimento por PROCURAÇÃO.

Em caso de verificação de atendimento às regras e/ou matrícula por meio de representação por pais ou responsáveis de candidato menor de idade ou por meio de PROCURAÇÃO, além dos documentos exigidos no item 7.4, também deverão ser apresentados:

- I – Em caso de procuração:
  - a) original e cópia do documento de identidade do procurador; e
  - b) original e cópia da Procuração, que ficará anexa ao processo de matrícula.
- II – Em caso de representação por responsável de candidato menor de idade:
  - a) original e cópia do documento de identidade do responsável; e
  - b) original e cópia de documento comprobatório de ser o responsável pelo candidato, que ficará anexa ao processo de matrícula.

Ambas cópias serão autenticadas por servidor do IFAM e ficarão anexas ao processo de matrícula.

Caso a PROCURAÇÃO não seja autenticada em cartório, o reconhecimento de firma será realizado, conforme Lei n° 12.726/2018, por servidor público do campus da seguinte maneira:

I - confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário; ou

II – lavrando a autenticidade no próprio documento caso o signatário esteja presente e assine o documento diante do servidor do campus.

Os candidatos podem utilizar os modelos de procuração direta e indireta disponíveis em: <http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/formularios-e-termos>

A assinatura poderá ser de próprio punho ou eletrônica pelo gov.br (Mais informações sobre assinatura eletrônica em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>)

